



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao senhor Reinaldo Gomes da Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti** ao senhor **Reinaldo Gomes da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas, especialmente na área da saúde e do empreendedorismo local.

Art. 2º Reinaldo Gomes da Silva, natural de Jardim de Piranhas, é filho de **Severino Gomes da Silva** e **Maria de Lourdes da Silva**, e fundador da **Farmácia Nova Farma**, empreendimento que vem se destacando pelo compromisso com a qualidade no atendimento à população e pela contribuição ao desenvolvimento econômico do município.

Art. 3º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 15 de maio de 2025.

JOÃO DANTAS SARAIVA
Vereador MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear o senhor **Reinaldo Gomes da Silva** com a **Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti**, uma das mais altas honrarias concedidas por esta Casa Legislativa, destinada a personalidades que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico ou cultural do nosso município.

Reinaldo Gomes da Silva, filho de **Severino Gomes da Silva** e **Maria de Lourdes da Silva**, é um exemplo de empreendedorismo, dedicação e compromisso com o bem-estar da população jardinense. Fundador da **Farmácia Nova Farma**, Reinaldo tem se destacado não apenas como empresário, mas como agente ativo na promoção da saúde e no atendimento humanizado aos que procuram seus serviços.

Ao longo dos anos, sua atuação firme, ética e comprometida com os valores sociais tornou-se referência em nosso município, sendo reconhecida por clientes, parceiros e pela comunidade em geral. Seu trabalho vai além da atividade comercial: ele representa um verdadeiro serviço público à saúde, prestado com sensibilidade, competência e responsabilidade.

Conceder a Medalha Amaro Cavalcanti a Reinaldo Gomes da Silva é reconhecer publicamente sua história de trabalho, perseverança e contribuição para o fortalecimento do setor de saúde no município de Jardim de Piranhas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN 15 de maio de 2025.

JOÃO DANTAS SARAIVA
Vereador MDB